

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DE RORAIMA  
EXAME DE ORDEM 2007.3  
RESULTADO NA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE RORAIMA, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna pública a relação dos examinandos aprovados na prova prático-profissional do Exame de Ordem 2007.3.

**1** Relação dos examinandos aprovados na prova prático-profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética e nota na prova prático-profissional.

Inscrição	Nome do examinando
90035597	Alan Johnnes Lira Feitosa
90030355	Alcenir Gomes de Souza
90038028	Antonio Alexandre Frota Albuquerque
90011920	Camila Arza Garcia
90036819	Carlos Philippe Sousa Gomes da Silva
90033778	Claybson Cesar Baia Alcantara
90021851	Dafne Tuan Araujo Correa
90020499	Daniel Araujo Oliveira
90035452	Deusdedith Ferreira de Paula Neto
90033560	Elisangela Sampaio Florenço Santana
90011967	Frederico Silva Leite
90038352	George Wecsley de Oliveira Silva
90038359	Geovane Sales da Silva
90037739	Greci Mara Pinto Souza
90011426	Jacqueline do Couto
90020495	John Pablo Souto Silva
90036925	Jose Edgar Henrique da Silva Moura
90013867	Karine de Carvalho Guimaraes
90038377	Leotavia Helena Fraxe de Queiroz
90033487	Luiz Antonio Souto Maior Costa
90018205	Manuela Dominguez dos Santos
90018555	Maycon Robert Moraes Tome
90034415	Parima Dias Veras Junior
90013338	Rogério Ferreira de Carvalho
90033967	Ronaldo Carlos Queiroz de Almeida
90009271	Timoteo Martins Nunes
90031129	Vilmar Lana

## 2 DOS RECURSOS

2.1 Para a interposição de recursos contra o resultado na prova prático-profissional, o examinando deverá cumprir, **obrigatoriamente**, as seguintes etapas:

a) na primeira etapa, a ser realizada das **9 horas do dia 27 de março de 2008 às 18 horas do dia 31 de março de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o examinando deverá acessar os endereços eletrônicos [www.oabbr.org.br](http://www.oabbr.org.br) ou [www.oab.org.br](http://www.oab.org.br) e seguir as instruções do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso;

b) na segunda etapa, o examinando, de posse do seu recurso impresso na forma descrita na alínea anterior, deverá entregá-lo no protocolo da Seccional de Roraima, no período de **27 de março a 2 de abril de 2008**, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, no seguinte endereço: Avenida Ville Roy, n.º 4.284 – Aparecida, Boa Vista/RR

2.2 O examinando que não cumprir as duas etapas descritas no subitem 2.1 não terá o seu recurso analisado.

**2.3 A impressão do recurso deverá ser efetuada somente após a inclusão, pelo examinando, de todas as suas razões, referentes a todas as questões. Após a impressão, o sistema não permitirá ao examinando a alteração e/ou adição de suas razões recursais.**

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.6 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o edital de abertura e/ou com este edital.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final no Exame de Ordem 2007.3 após a interposição de recurso será divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos [www.oabbr.org.br](http://www.oabbr.org.br) e [www.oab.org.br](http://www.oab.org.br), na data provável de **16 de abril de 2008**.

Boa Vista/RR, 26 de março de 2008.

**ANTONIO ONEILDO FERREIRA**

Presidente da OAB/RR

**JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**

Presidente em exercício da Comissão de Estágio e Exame de  
Ordem/RR